



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.825/2016

### ALTERA VALOR DA PERÍCIA MÉDICA PREVISTO NA PORTARIA Nº 10.564/2015.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a partir de 01/06/2016, a importância paga a cada Profissional que compõe a Junta Médica, para R\$ 115,37(cento e quinze reais e trinta e sete centavos), por cada perícia realizada.

Art. 2º - Fica alterado a partir de 01/09/2016, o valor mencionado no art. 1º, para R\$ 121,14(cento e vinte e um reais e quatorze centavos), por cada perícia realizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de junho de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal